

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

RELATORIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADE DESENVOLVIDAS

10-11-2020
maio - 2020

MÊS: 09/2020

I- SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE

Nome da entidade Executadora: Lar de Velhice Maria de Sousa Spínola
Endereço: Rua Iacanga nº 374 Jd Santa Clara
Segmento Atendido: Idoso/ Ambos os sexos.
Numero de inscritos: 55
Numero de atendimento proposto no Plano de Trabalho: 60
Valor recebido correspondente ao Mês: R\$26.761,70 (imediato) ref; Setembro
Origem do valor: FEDERAL;
Data: 01/10/2020
Responsável pela elaboração do relatório: Maria Lourenço Prado da Silva

II- SERVIÇO OFERTADO:

IDOSO- Acolhimento institucional

III- OBJETIVOS:

- Objetivo Geral

- Adequar o serviço de acolhimento para idosos, do município de Novo Horizonte-SP, pelo período em que perdurar a pandemia ocasionada pelo novo Coronavírus – COVID 19.

- Objetivos Específicos

- Garantir um local isolado conforme orientações da OMS e demais autoridades de saúde, para os casos de suspeita ou confirmação de COVID19;
- Garantir proteção integral aos idosos observando as recomendações da OMS e das autoridades locais.
- Garantir a preservação dos vínculos familiares e comunitários, readequando as maneiras de acordo com as normas de proteção e prevenção do novo coronavírus;
- Encaminhar para tratamentos emergenciais de saúde geral, quando necessário;

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

- 19; - Orientar para o autocuidado e prevenção na atual situação da pandemia do Covid-19;
- Oferecer produtos de higiene e proteção aos idosos durante a pandemia;
- Desenvolver atividades segundo as necessidades, interesses e possibilidades do idoso;
- Capacitar as equipes de trabalho do Serviço de Acolhimento para o atendimento qualificado em tempos de pandemia, seguindo os protocolos existentes de proteção e prevenção de saúde;
- Garantir atendimento humanizado e de qualidade;
- Garantir as refeições com valores nutricionais avaliados para períodos de pandemia, bem como as estações climáticas;
- Garantia dos Direitos previstos no Estatuto do Idoso, de competência do serviço de acolhimento para idosos.

V- ATIVIDADES:

- Oficina de atividade terapêutica;
 - Comemoração aos aniversariantes do mês;
 - Conversa telefônica com familiares;
 - Foram fornecidas 5 refeições diárias com o acompanhamento e elaboração feita pela nutricionista (café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e ceia) entre as refeições é sempre servido uma fruta ou vitamina.
 - Diariamente aferições de pressão arterial, glicemia, medicamentos prescritos, cuidados e higiene pessoal;
 - Aferição de temperatura 3x ao dia;
 - Atendimento medico semanal na instituição;
 - Trabalho com psicóloga;
 - Doações de alimentos e produtos de limpeza pela comunidade;
 - Atividades de lazer na instituição junto a funcionários;
 - Momento de Oração com Pastor via Zoom;
 - Dialogo/bênção via remota individual de idosos com padre;
 - Dia da beleza com homens e mulheres (barba, cabelo e unha);
 - Compra de pedidos realizados para os idosos;
 - Atendimento psicossocial via chamada de vídeo e ligações;
 - Contato com os familiares via chamada de vídeo e ligações com idosos;
 - Contato telefônico equipe do CRAS;
 - Fornecimento de 450lts de leite pelo programa Viva Leite;
 - Visita na instituição realizada pela vigilância do município, DADS e CMAS dia 25/09;
 - Entrega de 750 lts de suplementos novasource proline liquido dia 22/09;
 - Realização de teste Covid-19 na instituição dia 04/09, 16/09 e 17/09;
 - Isolamento de idosos suspeitos/confirmados Covid-19, 14 durante o mês;
 - Kit de Alimento fornecido pela prefeitura municipal DADS dia 15/09 e 29/09;
- Compra imediata de:
- 6 Camas hospitalares;
 - 6 pares de grades para cama;
 - 6 colchões;
 - 2 termômetros de testa;
 - 2 oxímetros de pulso;
 - 2 carro cuba

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

- 2 tampas para carro cuba;
- 1 TV;
- 6 Multiuso;
- Pagamento de 2 cuidador de idosos.

VI- RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

QTD.	PROFISSIONAL	REGIME DE TRABALHO
09	CUIDADOR(A)	CLT
08	SERVIÇOS GERAIS	CLT
01	COZINHEIRA	CLT
01	ASSISTENTE SOCIAL	CLT
01	PSICOLOGA	CLT
01	TERAPEUTA OCUPACIONAL	CLT

VII- RESULTADOS:

AÇÃO/ATIVIDADES	OBJETIVOS/METAS	RESULTADOS	IMPACTO
Atividades de Lazer, devido à pandemia esta sendo realizado semanalmente na instituição pelos funcionários (jogos, brincadeiras) com os idosos.	Melhora na qualidade de vida, aumento do apoio e contato social.	Satisfação com a vida, diminuição de sensação de solidão/isolamento e do tempo ocioso.	Impacto positivo no bem estar emocional e superação de eventos estressores.
Oficinas de atividade terapêutica.	Proporcionar ao idoso acolhido uma autonomia, maior capacidade de suas habilidades e independência em atividades do dia a dia.	Foram realizados durante o mês 04 atendimentos individuais com 2 idosos e 8 grupos de 03 a 04 idosos durante o mês totalizando 17 idoso e 3 Ligações com familiares/chamada de vídeo durante o mês de referência.	Fortalecimento de vínculo familiar, e construção da autonomia.
Trabalho com psicóloga	Auxiliar os idosos na construção e reconstrução de suas historias e vivencias, individuais e coletivas, complementar o trabalho social com a família e comunidade;	No mês de referência foram realizados o total de 11 atendimentos individuais, entre eles alguns idosos mais de um atendimento mensal. 29 ligações telefônicas/chamada	Melhor comunicação e relacionamento interpessoal entre os idosos; Construção de novas narrativas sobre a institucionalização e corresponsabilização para o bem de todos.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

		de vídeo realizadas com familiares e idosos institucionalizados entre esses atendimentos incluem-se também idosos em isolamento.	
Dia da Beleza, Mulheres/Homens quinzenalmente.	Promover e resgatar a autoestima através de pinturas de cabelo, unhas, barba e corte de cabelos realizados pela equipe da instituição devido à pandemia.	Melhoria na autoestima, higiene pessoal e satisfação pessoal através de cortes de cabelo, barba e unhas feitas.	Satisfação do idoso consigo mesmo.
Comemoração aos aniversariantes do mês;	Promover através das diversas comemorações o contato com a família e a comunidade. (via ligações e chamada de vídeo, devido ao isolamento social do Covid-19).	Ligações telefônicas com familiares para felicitações aos aniversariantes. Durante o mês foram realizadas ligações de 01 idosos aniversariantes com seu familiar, proporcionando o bem estar emocional do idoso e mantendo vínculos afetivos. Durante o mês também realizou-se o momento dos parabéns na instituição com bolo no no café da tarde.	Resgate de vínculos familiares, lazer para o idoso e bem estar.
Foram fornecidas 5 refeições diárias com o acompanhamento e elaboração feita pela nutricionista (café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e ceia) entre as refeições é sempre servido uma fruta ou vitamina.	Uma alimentação saudável através do acompanhamento da nutricionista.	Melhoria na Qualidade de vida dos idosos. Refeições balanceadas para aqueles que possuem restrições e diminuição de nível de obesidade.	Aumento da qualidade de vida através de alimentação saudável
Diariamente aferições de pressão arterial, glicemia, medicamentos prescritos, cuidados e higiene pessoal;	Manter a saúde do idoso e cuidados diários maiores em meio à pandemia	Durante o mês foram realizadas diariamente aferições de temperatura 3x ao dia, glicemia e pressão arterial	Prevenção de doenças e tratamento médico adequado

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

		sendo os idosos monitorados sistematicamente por equipe de cuidadores e enfermeira na instituição.	
Atendimento médico Semanal na instituição	Manter/proporcionar melhora na saúde do idoso e sua qualidade de vida.	1 vez na semana atendimento médico na instituição através de profissional cedida pela prefeitura. Durante o referido mês totalizou-se 34 atendimentos.	Melhora na qualidade de vida através da prevenção de doenças e tratamento médico adequado.
Doações de alimentos, produtos de limpeza, higiene e também doações financeiras pela comunidade;	Participação/parceria da sociedade com a instituição no atendimento e prestação dos serviços aos idosos	Melhor atendimento as necessidade de diversos tipos dos idosos institucionalizados.	Contribuição com a instituição no atendimento aos acolhidos e bem estar nutricional dos idosos.
Momento de oração realizado por pastor.	Momento de oração semanal com pequenos grupos de idosos e pastor via aplicativo Zoom, buscando a garantia de crenças espirituais.	Garantir a religião e crenças de cada idoso, proporcionando melhora espiritual e consigo mesmo. 4 idosos participaram durante o referido mês.	Fortalecimento religioso e vínculos sociais e comunitários garantidos.
Dialogo/bênção via remota individual de idosos com padre;	Momento de bênção e conversa com padre via remota, com o objetivo de fortalecer crenças religiosas dos idosos institucionalizados.	Durante o mês 20 idosos institucionalizados realizaram dialogo e receberão bênção do padre através de chamada de vídeo via whatsapp.	Garantia de vínculo social, momento religioso e fortalecimento de crenças espirituais.
Atendimento Psicossocial; Assistente Social, Psicóloga.	Durante o mês foram realizadas compras de produtos/roupas/alimentos entre outros pedidos solicitados pelos idosos. Durante o Mês foram realizadas ligações/chamada de vídeo com familiares/idosos. Orientações aos idosos e familiares sobre o atual momento de	Garantia de satisfação, vontades e bem estar individual de cada idoso através da compra de roupas/alimentos entre outros; Realizou-se 09 ligações/chamada de vídeo dos idosos com familiares e amigos, durante o mês. Orientou-se idosos individualmente sobre os cuidados	Satisfação e bem estar do mesmo. Conservação/fortalecimento dos vínculos familiares Idosos e familiares esclarecidos sobre questões atuais.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

	<p>pandemia e os cuidados de contágio do coronavírus.</p>	<p>para a prevenção do coronavírus e esclarecimento do momento atual/noticias recentes. Contato com os familiares sobre cada idoso e seus quadros de saúde e demais assuntos ocorridos durante o mês. Durante o referido mês.</p>	
<p>Programa Viva Leite</p>	<p>Doação pelo programa viva leite a quantidade de 450 Lts mensal para os idosos acolhidos com o objetivo de contribuir na alimentação dos idosos.</p>	<p>Garantia de Leite para os idosos durante o mês, contribuindo para uma melhor alimentação.</p>	<p>Garantia e melhor complemento na alimentação.</p>
<p>Orientação aos idosos sobre Covid-19</p>	<p>Orientação aos idosos a respeito do covid-19 contágio, prevenção e uso de mascaras através da equipe técnica.</p>	<p>Idosos orientados diariamente de forma individual e pequenos grupos através da equipe técnica na instituição.</p>	<p>Idosos orientados, prevenção do covid-19 na instituição.</p>
<p>Realização de teste Covid-19 na instituição dia 04/09 e 16/09 e 17/09.</p>	<p>Realizou-se teste de covid-19 na referida instituição 2 vezes sendo uma testagem dia 04/09 e a segunda testagem nos dias 16 e 17/09 no referido mês, com o objetivo de averiguar idosos e funcionários a respeito da contaminação do vírus.</p>	<p>Realizada a testagem de idosos e funcionários através de teste rápido realizado pela vigilância epidemiológica do município dia 04/09. Após teste, 12 idosos foram testados positivos e 02 funcionários(quais foram afastados de suas atividades) 16/09 e 17/09 realizada a testagem através</p>	<p>Verificação de casos positivos, Prevenção da disseminação do covid-19 na instituição e idosos isolados.</p>

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

		do teste Swab onde não houve casos positivos entre os idosos, 01 funcionário confirmado (qual foi afastado de suas atividades)	
Isolamento de idosos suspeitos/confirmados Covid-19	Durante o referido mês realizou-se o isolamento de idosos institucionalizados confirmados e suspeitos de Covid-19.	Durante o mês 12 idosos foram isolados em espaço adequado durante o período necessário após confirmarem através de testes realizados para covid-19 sendo eles os idosos; Aldo, Agostinha, Jovino, Maria Adima, Benedito, Graciosa, Maria Aparecida veloso, Maria Eunice, Maria Roque, Jose Sebastião, Maria Assunção e Luiz Carlos. Também passaram por isolamento durante o mês 02 idosos residentes, devido a retorno hospitalar. Sendo Carmen e Sonia.	Idosos isolados e funcionários afastados e prevenção da disseminação do covid-19 na instituição.
Kit de Alimento fornecido pela prefeitura municipal DADS dia 15/09 e 29/09;	Durante o referido mês a instituição recebeu kit de alimentos para o uso dos idosos institucionalizados.	Entrega de Kits através da prefeitura municipal, portaria 369 de 29/04/2020 os seguintes itens; 12 frangos, 72 lts de leite, 144 ovos (12 favos de ovos), 12 vidros de requeijão, 12 lts de	Complemento na alimentação diária dos idosos em meio à pandemia e alimentação apetitosa.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

		iogurt e 24 latas de sardinha.	
Entrega de 750 lts de suplementos novasource proline sabor baunilha e morango liquido no dia 22/09 pela prefeitura municipal- Dads.	Durante o referido mês a instituição recebeu suplementos em garrafas de 200ml, com o objetivo de complementar a alimentação dos idosos residentes.	Durante dias intercalados do referido mês, 26/09, 28,09 e 30/09 no horário do café da tarde, através da nutricionista foram fornecidos tais suplementos alimentares para os idosos institucionalizados.	Complemento na alimentação do idoso, melhoria na qualidade de vida do mesmo e café da tarde apetitoso.
Compra de 2 carro cuba e 2 tampas;	Aquisição de carro cuba com tampa para o manejo de roupas sujas utilizadas pelos idosos em isolamento, com o objetivo de transferir tais respeitando o protocolo de prevenção do contágio do covid-19 até o setor da lavanderia.	Roupas de cama, banho e pessoal transferidas até a lavanderia com segurança.	Prevenção de disseminação do Covid-19 na instituição entre os idosos e funcionários e a garantia de melhores cuidados/atendimento.
Compra de 2 Oxímetros;	Aquisição de 2 oxímetros de pulso para dedo para o uso nos quartos de isolamento na instituição, com objetivo de verificar diariamente a saturação de oxigênio e a frequência cardíaca dos idosos em isolamento.	Adequação do serviço ofertado em meio à pandemia, atendimento adequado aos idosos que utilizaram o isolamento na instituição.	Garantia de cuidados adequados e acompanhamento/prevenção de complicações do quadro de saúde do idoso referente ao Covid-19.
Compra de 2 termômetros de testa;	Aquisição de 2 termômetros de testa para uso nos quartos de	Adequação do serviço ofertado em meio à pandemia, atendimento	Garantia de cuidados adequados e acompanhamento/prevenção de complicações do quadro

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

	isolamento na instituição, com o objetivo de verificar diariamente a temperatura dos idosos que estiverem em isolamento.	adequado aos idosos que utilizaram o isolamento na instituição.	de saúde do idoso referente ao Covid-19.
Compra de 6 Multiuso;	Aquisição de 6 armários multiuso, com o objetivo de garantir e preservar a individualidade dos idosos que utilizarem o isolamento.	Garantia da individualidade dos pertences dos idosos que utilizaram o isolamento durante o mês. 3 multiuso para quarto feminino e 3 para o quarto masculino.	Garantia da individualidade e identidade de cada idoso em isolamento.
Compra de 1 TV;	Aquisição 1 TV 32 polegadas para uso no quarto de isolamento na instituição, qual tem como beneficiário o idoso, com o objetivo de diminuir/amenizar o tempo ocioso enquanto o mesmo passa por isolamento devido a suspeita ou diagnóstico positivo para Covid-19.	Durante o mês os idosos que passaram pelo período de isolamento utilizaram a TV instalada, diminuindo assim seu tempo ocioso.	Diminuição de tempo ocioso, entretenimento.
Pagamento de funcionário cuidador de idosos;	2 Cuidadores de idosos custeado por termo federal com o objetivo de proporcionar e garantir melhores cuidados aos idosos acolhidos em isolamento com suspeita ou confirmado Covid-19	Durante o mês, o cuidador de idosos prestou atendimento aos idosos em isolamento de Covid-19, garantindo cuidados diretos adequados respeitando o plano de contingencia da	Garantia dos direitos e cuidados adequados ao idoso em isolamento.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Compra de 6 camas hospitalares; 6 pares de grade; 6 colchoes;	Aquisição de itens para adequação do espaço de isolamento na instituição, devido ao contágio da Covid-19.	instituição; Durante o mês foram adequados dois quartos de isolamento com camas hospitalares junto a grades e colchões para o uso dos idosos em isolamento durante o referido mês.	Ambiente de isolamento adequado, digno e acolhedor para os idosos que utilizaram o isolamento.
---------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------

VIII- ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO:

No referido mês, os idosos testados positivos Covid-19, quais passaram por isolamento apresentaram resultados positivos em suas receptivas recuperações, não apresentando sintomas graves e não havendo necessidade de internação hospitalar. Durante o referido mês realizou-se contato frequente com os familiares dos idosos positivos para covid-19 para informações sobre recuperação/situação atual do idoso, foram realizadas também chamadas de vídeo/ligações entre os idosos e familiares.

ANEXO I

Relação Nominal dos Internos:

No.	NOME	Nº RG	Nº CPF	INGRESSO	OUTROS
01	Agostinha Rodrigues	16.217.635	018.766.448-00	06/1981	
02	Aparecida Hilário	21.730.282-8	109.393.018/73	25/01/2019	
03	Alcides Boni	23.421.423-5	018.857.448-46	20/12/1997	
04	Alcídio Antônio de Siqueira	55.579.313-8	234.135.288-07	23/09/2011	
05	Aldo Pedro Guareschi	14.562.689-1	029.299.788-48	19/12/2003	Faleceu 29/09/2020
06	Altino Soriano	5.094.486	018.931.078-25	12/02/2014	
07	Antonio Passoni	11.364.087	332.791.958-53	29/07/2019	
08	Aparecido Cardoso Nascimento	23.905.453-2	129.971.388-25	04/09/2018	
09	Aparecido Ambrosio de Siqueira	7.913.191-8	005.249.668-69	28/09/2019	
10	Avelina Massoni	21.577.688	298.342.378-63	12/07/2017	
11	Benedito Correa	12.953.021	255.998.109-25	01/08/2009	
12	Clarice Fernandes Mafei	27.412.954-1	785.163.908-53	09/03/2018	
13	Cassimira Leira	25.511.299-3	142.089.308-45	05/07/2010	
14	Carmen Rodrigues de Oliveira	23.904.166-5	126.255.038/66	23/01/2019	
15	Cecilia Benini	35.353.815	081858618-46	01/06/2015	
16	Cícero Paulino Sobrinho	14.453.103-3	018.602.238-77	20/08/2009	

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
 Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
 Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
 Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

17	Constantina Balero	6.916.482	018.656.538-02	16/04/2009	
18	Delcides Cardozo	32.208.495-7	053.696.038-04	08/06/2009	
19	Dionizio Lestschuski	4.767.218-0	537.481.589-04	02/02/2018	
20	Domingos da Silva Martins	13.915.025-0	018.933.828-85	12/12/2016	
21	Dulcinéia Torres	15.624.358	111.568.978-90	27/09/1998	
22	Eduardo Cardoso da Silva	19.334.233-9	169.676.148-43	17/11/2011	
23	Elias Alves dos Santos	55.512.971-8	112.876.718-02	08/02/2007	
24	Elisabeth da Silva Martins	13.216.098-5	054.949.738/24	29/03/2019	
25	Flora Naranjo Navarro	6.818.885-7	045.155.898-73	09/08/2019	
26	Graciosa Delsin	52.695.862-5	018.931.188-60	03/03/2020	
27	Jair Ramalho	39.660.447-X	114.305.308-71	15/06/2018	
28	Jesus Palhoto	33.957.269-3	266.521.478-40	05/07/2004	
29	João Flores Galindo	10.123.481	005.250.138-81	01/09/2007	
30	Joaquina da Costa de Oliveira	25.401.460-4	184.577.498-11		
31	João Guelfi	7.689.435-6	327.304.388-15	14/04/2018	
32	Jose Benedito Pereira	32.793.924-4	293.329.808-29	20/03/1995	
33	José Luiz Mendes dos Santos	55.978.699-2	235.274.078-98	28/11/2014	
34	José Vasconcelos	22.628.637-X	131.488.538-30	27/11/2017	Faleceu 18/09/2020
35	José Sebastiao Franco	15.598.822-0	928.630.358-00	06/06/2018	
36	Jovino Lino da Silva	13.920.143	331.570.819-34	31/03/2010	
37	Lucirio de Oliveira de Paula	21.633.747	111.537.228-95	10/01/2009	
38	Luiz Carlos dos Reis	15.512.651	040.775.918-21	18/09/2017	
39	Sonia Regina Maciel Zagati	9.325.347	783.577.568-91	05/03/2018	Faleceu 28/09/2020
40	Maria Adima Zitelli Penteado	6.574.581	365.919.378-03	19/10/2016	
41	Maria Aparecida Veloso Mariano	10.966.356-1	169.679.038-09	04/09/2019	
42	Maria Assunção Camargo Flores	9.644.889	025.798.598-02	01/09/2007	
43	Maria Helena Pasini	39.741.444-4	415.710.188-08	26/03/2004	
44	Maria Pereira	37.129.446-0	098.131.758/85	29/08/2018	
45	Maria Roque	24.300.707-3	129.971.948-14	16/11/2017	
46	Maria Eunice dos Santos	53.386.206-1	452.998.975-53	27/04/2018	
47	Mario Benedicto da Silva	8.852.772-4	11.538.378/70	04/03/2019	
48	Margarida Pereira	13.115.687	018.773.188-84	08/11/2019	
49	Narzira de Oliveira Ramos	4.748.041-5	144.284.998-33	05/06/2013	
50	Olivino de Lima	12.403.251-5	019026298/25	31/12/2019	
51	Perci Antonio de Oliveira	9.175.932-8	827.732.628-91	05/09/2019	
52	Teresa Procópio	35.724.014-5	735.328.008-53	07/07/2016	
53	Rita Scanzala Buzinari	50.036.838-7	102.740.188-02	02/01/2018	

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

54	Vergilina de Carvalho	38.217.257-7	109.459.338-94	26/07/1990	
55	Wilda Cosme da Rocha Amaral	8.048.432-3	145.719.598-42	14/01/2013	

Obs: Motivo do falecimento

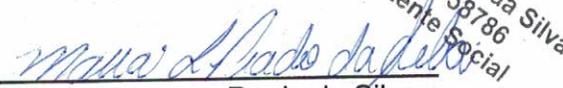
Sonia: Choque Séptico, Pneumonia bacteriana, Insuficiência Respiratória Aguda.

Jose Vasconcelos: Parada Respiratória, Infecção do trato urinário, Hidrocefalia, Senilidade.

Aldo: Família não fez até o referido mês a certidão de Óbito do idoso.

Novo Horizonte, 07 de outubro de 2020.


Jose Aristides Luiz
Presidente


Maria Lourenço Prado da Silva
Assistente Social
CRESS: 58.786

Maria L. Prado da Silva
CRESS 58786
Assistente Social